

CÂMARA

LEI Nº 2766 DE 03 DE JULHO DE 2026

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3016
Livro nº _____ Fís. nº _____
Em 13 / 08 / 2026
Ass.: [Assinatura]

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NORMA LÚCIA ROSA PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 31 de autoria do Poder Executivo).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, a unidade educacional denominada Creche Municipal Norma Lúcia Rosa Pereira, situada na Rua Santa Clara, nº 482, Mutirão, zona urbana do Município de Araruama/RJ.

Art. 2º. A unidade escolar destina-se ao atendimento da Educação Infantil, compreendendo as etapas de creche e pré-escola, em conformidade com a legislação educacional vigente.

Art. 3º. Compete a Secretaria Municipal de Educação adotar as providências administrativas necessárias ao funcionamento, organização e manutenção da unidade escolar de que trata esta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 03 de julho de 2026.

[Assinatura]

Daniela C. A. Soares
Prefeita